



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4583/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e a Codetran para que faça a instalação de faixa elevada para pedestres em frente ao Grupo Escolar Guilhermina Buchele Muller, no Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de via com intensa circulação de carro, pedestres e ciclistas, que por sua vez, dividem espaço com o grande fluxo de crianças na entrada e saída da escola. Desta forma, visando garantir a segurança de todos, - em especial das crianças, se faz necessário que a solicitação seja adotada com urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**